

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0010/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 95.995.130/0001-18, sito a Rua Benjamin Margotti, nº 214, Centro, Vargem/SC, 89.638-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora Milena Andersen Lopes Becher.

CONTRATADA: ISRAEL MACHADO TRANSPORTE LTDA. ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 04.254.598/0001-04, com sede à Colônia Laranjeira, s/nº, Interior do Município de Vargem - SC, neste ato representado pelo seu proprietário, Sr. Israel Luiz Machado, CPF nº. 423.224.219-87.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

Fica reajustado o preço contratado a partir de 1º de março de 2023, pela aplicação do INPC/IBGE acumulado nos últimos 12 meses (março/2022 a fevereiro/2023), equivalente a 5,47%.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Em razão do reajuste citado na Cláusula anterior, os preços passam a vigorar conforme abaixo:

- a) Linha 01:** Preço por Km: R\$ 2,72 (Dois reais e setenta e dois centavos);
- b) Linha 03:** Preço por Km: R\$ 3,95 (Três reais e noventa e cinco centavos);

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente termo aditivo, da ordem de R\$ 5.894,10 (Cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais, e dez centavos), correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Vargem/SC para o exercício de 2023, através da seguinte classificação:

Órgão/Unid: 04.01 Secretaria da Educação, Cultura e Esporte
Proj/At.: 2.010 Transporte Escolar
(48) 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0500.001001 Aplicações Diretas 5.894,10

Linha	Km diários	Alteração Preço Unitário	Qtdd de dias Letivos	Impacto Financeiro Total
01	94	+ 0,14 por km	185	2.434,60
03	93,5	+ 0,20 por km	185	3.459,50
TOTAL				5.894,10

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO ELEITO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes, para que surta os efeitos legais e

Vargem/SC, 16 de março de 2023.

*Milena Andersen Lopes Becher,
Prefeita Municipal*

*Israel Luiz Machado,
Contratada*

Testemunhas:

*Nome: Danielly Cavalli
CPF: 037.236.839-59*

*Nome: Diego Lucio Padilha
CPF: 059.242.979-26*